

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 36/2009/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Ciência da Computação.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos para a matriz curricular n. 04 do curso de Ciência da Computação, a seguir relacionados:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
Programação I	Algoritmos e Programação
Programação II	Programação I
Circuitos Digitais	Física Aplicada
Estruturas de Dados I	Programação I
Estruturas de Dados II	Estruturas de Dados I
Análise de Algoritmos	Estruturas de Dados I
Arquitetura e Organização de Computadores	Circuitos Digitais
Engenharia de Software II	Engenharia de Software I
Banco de Dados II	Banco de Dados I
Compiladores	Estrutura de Dados II Linguagens Formais
Redes de Computadores	Comunicação de Dados
Trabalho de Conclusão de Curso II	Trabalho de Conclusão de Curso I
Trabalho de Conclusão de Curso III	Trabalho de Conclusão de Curso II

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para os alunos da matriz curricular n. 04, a partir da matrícula do 2º semestre/2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de maio de 2009.


PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)